



**PROCESSO INTERNO**  
Nº \_\_\_\_\_ / 200 \_\_\_\_\_

# **Câmara Municipal de Guaçuí**

## **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

---

Nº do Protocolo: \_\_\_\_\_

Data da Entrada: \_\_\_\_\_

ASSUNTO: \_\_\_\_\_

**PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº. 010/2015**  
Ementa: "Confere ao Senhor **JEHOVAH GUIMARÃES TAVARES** a Moção de Aplauso".  
**Autor: João Fernando de Faria**  
**Data da Entrada: 11/05/2015.**

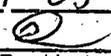
### **AUTUAÇÃO**

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de dois mil \_\_\_\_\_, nesta Secretaria, eu, \_\_\_\_\_, Secretário, autuo os documentos que adiante se vêm, Eu \_\_\_\_\_ e subscrevo e assino.



**Câmara Municipal de Guaçuí**  
Estado do Espírito Santo

**PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 010/2015**

*Votação Única*  
**APROVADO**  
Em 25 / 05 / 15  
  
\_\_\_\_\_  
Presidente  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

“Confere ao Sr. **JEHOVAH GUIMARÃES TAVARES** a Moção de Aplauso.”

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Guaçuí o seguinte:

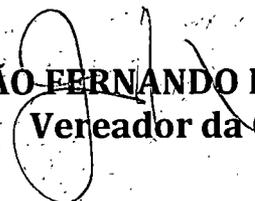
**PROJETO DE DECRETO**

**Art. 1º.** Concede ao Senhor **JEHOVAH GUIMARÃES TAVARES** a Moção de Aplauso.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 11 de maio de 2015.

  
**JOÃO FERNANDO DE FARIA**  
Vereador da CMG



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-17.258.723 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/12/2007

NOME JEHOVAH GUTIMARAES TAVARES

FILIAÇÃO HOMULO GERALDO VIANA TAVARES  
JEOVANIA BOLELLI G. TAVARES

NATALIDADE C. DOS GOYTACAZES-RJ DATA DE NASCIMENTO 20/7/1986

ORIGEM ALEGRE-ES NASC. LV-48 FL-229

CPF 108032067-98

PII-2207

*Nilma F. Reis Santos*  
NILMA F. REIS SANTOS  
ASS. NATURA DO DIRETOR

1. VIA

LEI Nº 97.116 DE 29/08/83

Cadastre-se

E-mail ou telefone

Senha

Entrar

Mantenha-me conectado

[Esqueceu sua senha?](#)

### Search Results for Jehovah Guimarães Tavares

Jehovah Guimarães Tavares



#### Jehovah Guimarães Tavares

Cirurgião Geral e Videolaparoscopia na empresa Cirurgia geral  
Estudou na instituição de ensino UNIG - Itaperuna  
Mora em Guaçuí

CMG-ES

FLS: 04

[Cadastre-se](#)

[Entrar](#)

[Messenger](#)

[Celular](#)

[Encontrar amigos](#)

[Atalhos](#)

[Pessoas](#)

[Páginas](#)

[Locais](#)

[Jogos](#)

[Locais](#)

[Sobre](#)

[Criar anúncio](#)

[Criar Página](#)

[Desenvolvedores](#)

[Carreiras](#)

[Privacidade](#)

[Cookies](#)

[Opções de anúncio](#)

[Termos](#)

[Ajuda](#)

Facebook © 2015  
Português (Brasil)



**Câmara Municipal de Guaçuí**  
Estado do Espírito Santo



**“Projeto de Decreto do Legislativo nº 010/2015 –  
Confere ao Senhor JEHOVAH GUIMARÃES  
TAVARES a Moção de Aplauso”.**

**Autor: João Fernando de Faria  
Vereador da CMG**

RH.

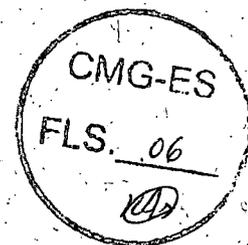
- Autuação na secretaria da Câmara Municipal de Guaçuí, ES, na data de 12/05/2015.
- Nesta data faço remessa destes autos ao Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Guaçuí, ES. Após o parecer do douto Procurador dê-se vista às Comissões Permanentes com competência específica nos autos – alínea b, do inciso II, do artigo 39 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaçuí, ES –.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2015.

---

**Paulo Henrique Couzi Rosa**  
**Presidente da CMG**



Câmara Municipal de Guaçuí  
Estado do Espírito Santo

**PARECER DO PROCURADOR JURÍDICO**

Projeto de Decreto nº 010/2015 – Confere ao Senhor “Jehovah Guimarães Tavares”, a Moção de Aplauso.

Autoria: Vereador João Fernando de Faria.

Senhor Presidente:

Cabe inicial destacar que a proposta encontra amparo no Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaçuí, no inciso VI do artigo 266, a saber:

Art. 266. As honrarias conferidas pela Câmara Municipal de Guaçuí, são as seguintes:

.....

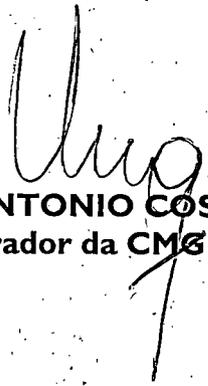
VI – Moção de aplauso.

O presente Projeto de Decreto, com os documentos que seguem acostados, sugere que seja conferida a Moção de Aplauso ao mencionado *in epigraphe*.

Assim, está a Projeto de Decreto de acordo do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaçuí, devendo ser apreciado pelo plenário, respeitadas as normas regimentais.

É o parecer, s.m.j.

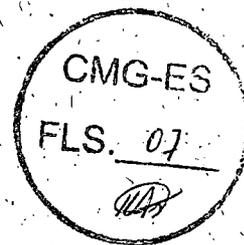
Guaçuí-ES., 20 de maio de 2015.

  
**MARCO ANTONIO COSTA**  
Procurador da CMG



# Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo



## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 010/2015 - "Confere ao Senhor JEHOVAH GUIMARÃES TAVARES a Moção de Aplauso".**

Exmo. Sr. Presidente:

Nós, abaixo assinados, membros da Comissão de Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Guaçuí, somos pela **TRAMITAÇÃO NORMAL** do Projeto de Decreto do Legislativo nº. 010/2015, de autoria do Vereador João Fernando de Faria, de acordo com o Parecer do Procurador Jurídico desta Casa de Leis.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 22 de maio de 2015.

**CARLOS LOMEU DE OLIVEIRA**

- Relator -

**WAGNER DUFFRAYER SOUZA**

- Presidente -

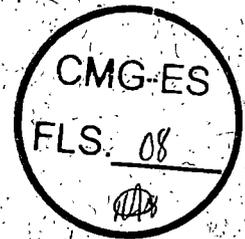
**SEBASTIÃO JOSÉ PEREIRA SOBRINHO**

- Membro -



# Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo



## **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 201/2015.**

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí-ES, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regimento Interno, promulga o seguinte:

### **DECRETO**

**Artigo 1º.** Confere a personalidade abaixo relacionada, a “Moção de Aplausos”, a saber:

*JEHOVAH GUIMARÃES TAVARES*

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões “Dr. Francisco Lacerda de Aguiar”;

Guaçuí-ES., 10 de junho de 2015.

**PAULO HENRIQUE COUZI ROSA**  
Presidente da CMG